



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

2º

Indicação N.º 194/89 Proc.

AUTOR: Sílvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Muros na EEPG(A) de Novo Cravinhos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando a construção de muros (laje ou alambrado) em volta/da Escola Estadual de Primeiro Grau(Agrupada) de Novo Cravinhos, proporcionando maior segurança às crianças que ali estudam e evitar que maus elementos danifiquem aquele patrimônio público. A medida também beneficiaria o prédio do Posto de Atendimento Sanitário - P.A.S. - daquele bairro.

Sala das Sessões, 03 de abril de 1989

Sílvio Fernando de Carvalho Chicarelli

SÍLVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

Vereador

Aprovado por maioridade
Rejeitado por 8
Pompéia 10/04/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 11.644/89
03/04/89

Diretor da Secretaria

f. 205/89